



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PORTARIA Nº 273 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento da Servidora JOSETINA VIDAL FREIRE, por motivo de falecimento de irmã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora a Sra. **JOSETINA VIDAL FREIRE**, matrícula nº120.3444-2, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cerimonial e Relações Públicas, lotada na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 005/2004, que assegura ao servidor o direito a licença de até 08 (oito) dias consecutivos em caso de falecimento de irmão(a);

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder afastamento por luto à servidora **JOSETINA VIDAL FREIRE**, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 22/10/2025, em virtude do falecimento de sua irmã.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, a servidora fará jus à remuneração integral, conforme estabelece a legislação municipal vigente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente